



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul **Estado de Mato Grosso do Sul**

DECRETO Nº 3.542, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

“Altera a composição dos membros da Comissão Intersectorial de Medidas Socioeducativas e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para compor a **Comissão Intersectorial de Medidas Socioeducativas** de Chapadão do Sul – MS, nomeada pelo Decreto nº 3.510, de 16 de julho de 2021, a membro a seguir nominada:

X- Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Suplente: **Juliana Silva Ferreira**, em substituição à Raquel Martins A. Azzolini Leal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 08 de setembro de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

-Assinado Digitalmente-